



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 078/2026

LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104, da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 1743/2025, **CONCEDE** ao servidor **EVERTON DA SILVA ABREU**, matrícula **2107**, 1 (hum) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 23 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2017 a 11 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 16 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração